


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE PROJETO DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, LOCALIZADO NO SÍTIO VÁRZEA DO COBRA, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Com área total de terreno de 7,29 hectares, de interesse de **GILMARIO CHAVES BEZERRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **272.979.343-72**, embasada no Requerimento Nº 053/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 023/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 13 de maio de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.